



**ATA Nº 2 /2020**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**ADOLESCENTE**

No dia 04 de agosto de 2020, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os Conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. Foi apresentado ofício de desligamento da Sr.<sup>a</sup> Geisa C. P. Bittencourt e neste indica a Sr.<sup>a</sup> Priscila H. de Souza Rocha como sucessora, esta não pôde comparecer sendo justificada a ausência na reunião. Diante do exposto, surgiu a vacância da vice-presidência do Fundo. O Sr. Erick aceitou substituir a Sr.<sup>a</sup> Geisa e passará a assumir a função sem objeções da plenária. Posteriormente será solicitado portaria a Procuradoria Jurídica para que formalize a saída da Sr.<sup>a</sup> Geisa e conste a entrada do Sr. Erick. Também recebemos o ofício da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que formaliza a saída da Sr.<sup>a</sup> Michely de Oliveira Lima de Jesus e indica a Sr.<sup>a</sup> Maria Terezinha Gonçalves Barros como suplente passando o Sr. Carlos Eduardo Dias a ser o titular. Após o recebimento do ofício do Conselho Municipal de Educação, foi encaminhado para o grupo dos Conselheiros através do whatassap, neste consta a solicitação de representante do CMDCA e Conselho Tutelar para compor o conselho supracitado, não tivemos o retorno. Na oportunidade a Sr.<sup>a</sup> Iris pergunta aos presentes se alguém tem disponibilidade. A Sr.<sup>a</sup> Maria Terezinha Barros tem interesse, porém irá verificar com a coordenação do CRAS antes de assumir esse compromisso. Iremos entrar em contato com o Conselho Tutelar para que seja indicado um suplente, não havendo a nomeação deste, será analisada se a Secretária Sr.<sup>a</sup> Daniele poderá assumir como suplente. Após ofício de reiteração a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou as nomeações da Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Gonçalves Simão como titular e do Sr. Alexander Moreira Batista como suplente para compor o CMDCA. O Conselho recebeu denúncia sobre o cancelamento do transporte dos adolescentes que são atendidos pela a Associação Braços Abertos. Perante o exposto, o Conselho solicitou informações para a Secretaria Municipal de Educação, Conselho de Educação e Conselho da Pessoa com Deficiência. Em uma breve análise a cerca do assunto supracitado não encontramos legislação que garanta esse direito. De maneira informal, soubemos que a obrigatoriedade no transporte é para crianças da Rede Municipal, isto é, quando estas passam a fazer parte da rede estadual ou quando por algum motivo encerram o ciclo escolar perdem o benefício. Acredita-se que anteriormente era concedido o transporte para crianças e adolescentes e não garantia de direito. Segundo foi observado que estes poderiam utilizar o transporte público gratuitamente, porém não seria viável, pois existem fatores motores, psíquicos e pessoais que os impedem. De fato esse corte compromete a vida dos atendidos, as famílias não possuem outros meios para levarem até o local da instituição. A Sr.<sup>a</sup> Delma representante da Educação no Conselho questiona se a ABA voltou com as atividades. A Sr.<sup>a</sup> Natália Amaral assistente social da Instituição informa que estão atendendo individualmente todos os dias nos turnos de manhã e tarde, inclusive as mães que procuraram o Conselho tiveram a orientação dela, pois muitas estavam sem referências para buscar informações, inclusive iriam a Promotoria. Foi exposto que cerca de 20 anos o transporte era concedido, a instituição através do seu Jurídico esta fazendo análise do cancelamento e se existe a possibilidade de reverter esse quadro. Também recebemos no Conselho outra mãe que tem um filho de 20 anos, relatando a mesma situação de transporte cortado, porém a faixa etária é superior ao público do CMDCA, sendo assim foi orientada a procurar o Conselho de Pessoa com Deficiência. A Presidente



expõe que iremos aguardar o retorno dos órgãos oficializados. A Srta. Natália Moura responsável pela Coordenação do Conselho Tutelar informa que acontece situação semelhante em relação aos professores de apoio, estes são mantidos na rede municipal e quando passam para a rede estadual perdem o auxílio. Inclusive foi encaminhado um ofício para Secretaria de Ensino de Guaratinguetá e outro para a Promotoria, constando esses fatos e aguardam a resposta. Em relação ao edital n.º 02/2019 as Instituições já tiveram seus projetos avaliados, no momento aguardam o retorno das atividades para assinarem o Termo de Fomento. A Secretária Daniele expõe para o Colegiado através do Datashow quais foram os projetos que receberão recursos do Fundo conforme a classificação: 1º Lar Padre Jose Gumercindo “Projeto Sementinhas das Irmãzinhas” este é sobre oficinas de artesanato, com pintura em tela no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); em 2º Associação Braços Abertos com o projeto “Aba Esporte” este visa oferecer melhor qualidade de vida aos atendidos através do esporte; 3º Associação Desportiva de Artes Marciais com o projeto “ADAMC” este pretende estruturar o local onde acontece as aulas de judô, jiu jitsu e incentivar a participação nas competições oficiais; 4º Instituto Palpare, irá adquirir os equipamentos para melhorar a infraestrutura das aulas de ballet. O total dos projetos somam R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ficou na 5ª colocação com o projeto “Centro Dia” este foi aprovado pela Comissão de Seleção, porém irá captar recursos para seu custeio. Vale ressaltar que seria importante para os próximos editais que a comissão de seleção, avaliação e monitoramento seja constituída por Conselheiros. Até o momento tem sido utilizada a criada pelo município, que tem feito um trabalho com muita transparência e dedicação, entretanto a Lei n.º 13.019 destaca que os conselhos deverão ter suas próprias comissões. A Sr.ª Natália Amaral questionou se poderiam receber os recursos referente ao projeto aprovado, uma vez que a ABA tem realizado atendimentos de crianças e adolescentes. A secretária Sr.ª Daniele exalta que para que seja feita transferência do recurso para instituição, esta deverá ter voltado de modo a cumprir com o proposto, cita como exemplo a quantidade de atendimentos estabelecido no projeto: se colocou que irá atender 20 crianças, tem que atender as 20, pois no monitoramento do projeto e posteriormente a prestação de contas será exigido o que foi indicado. A Presidente enfatiza se o projeto é esporte as crianças não teriam que fazer as atividades juntas? A Sr.ª Natália Amaral responde que os atendimentos acontecem de forma supramencionada, e esta previsto um teste par colocarem mais de uma criança em um mesmo ambiente. A Presidente acredita que ainda não é o momento de atender mais de uma criança no mesmo espaço, por se tratar de pandemia seria arriscado o contato. O Sr. Carlos concorda e salienta que talvez poderia estar sendo violado o direito a saúde, a Sr.ª Iris solicita um posicionamento da Sr.ª Ana Lúcia representante da saúde, ela afirma que mesmo em ambientes amplos em relação ao esporte o distanciamento é de 20 metros e não de 1, 5 metros como em outras situações. O Sr. Júlio relata que no estado do Rio de Janeiro voltaram com as atividades relacionadas ao esporte, e que acredita que por se tratar se saúde o mesmo protocolo deveria ser adotado no estado de São Paulo. A Sr.ª Ana Lúcia enfatiza que por serem estados diferentes temos que respeitar o estabelecido aqui. O Sr. Júlio argumenta que o mesmo risco do contato de um estado deveria ser adotado para outro, mas enfim, respeita os protocolos. O mesmo ressalta o aumento de doenças psíquicas por conta do isolamento social, e que o esporte geralmente vem para amenizar esses quadros por se tratar de saúde. A Srta. Natália Moura do Conselho Tutelar informa que foi criada uma reunião semanal as quintas-feiras com os órgãos: CREAS, CRAS, NASF, Saúde Mental e a articuladora do município Taubaté. Casos pontuais são discutidos nesta reunião e



tem o acompanhamento do Promotor Dr. Celso. Werneck. Foi sugerida uma ação social por parte do Conselho Tutelar com o objetivo de reestruturar uma família com apoio inclusive de bens materiais e de consumo, o propósito é evitar que as crianças e adolescentes sejam abrigadas. A Conselheira Tutelar enfatiza que o órgão está aberto para receber as demandas que possam ser discutidas nestas reuniões. A secretária Sr.<sup>a</sup> Daniele informa que a prestação de contas do FUMDICAD será mensal de acordo com as orientações da Controladoria Geral do Município e será encaminhada a ata constando sua aprovação. Foi apresentada todas as movimentações financeiras realizadas no período de janeiro a julho de 2020. Atualmente o Fundo está com R\$ 211.616,52 (duzentos e onze mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Após todas as considerações foi perguntado à plenária se alguém teria alguma dúvida, sem questionamentos e objeção foi aprovada a prestação de contas referente ao período supracitado. Em análise foi identificada a necessidade de alterar a resolução do CMDCA n.º 10/2019, onde constava que os recursos somente seriam repassados através de edital. Diante disso, será incluso o parágrafo autorizando a transferência após a deliberação do Conselho, consoante a lei n.º 13.019. A Resolução aprovada na data de hoje contendo essas informações é a n.º 01/2020. Também será formalizada a resolução n.º 02/2020, que delibera os recursos para a Instituto Palpare, este é responsável pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Foi ressaltado que na última reunião do CMDCA o assunto já tinha sido exposto e aprovado, porém aguardávamos o parecer da Controladoria Geral e da Procuradoria, estes foram favoráveis. Assim sendo, a Colegiado aprova também essa resolução. O ofício com a orientação da Secretária de Assistência e Desenvolvimento expôs a forma que será disponibilizado o recurso para a Instituição, sendo este por dispensa de chamamento público ou inexigibilidade. O Sr. Carlos enfatiza se o Conselho repassar recurso desta maneira, se em outras situações instituições poderiam também requerer desta forma, sem que aconteça a concorrência entre os projetos. A Sr.<sup>a</sup> Daniele ressalta que não, pois houve respaldo legal para adotarmos a aprovação dos recursos, e que é levado em consideração vários fatores como exemplo a pandemia. O valor a ser disponibilizado pelo fundo para que a instituição adquira equipamentos, móveis e utensílios é de 42.647,44 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Segundo a Controladoria é necessário observar os 20% que deverá ficar retido no fundo. Foi apresentada a estagiária Srta. Ingrid que deverá contribuir o Conselho da Assistência juntamente com o CMDCA. A Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia perguntou se os recursos do FUMDICAD são contínuos e foi informada que não, estes são provenientes de doações com dedução no Imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas. A Sr.<sup>a</sup> Delma ressalta que a MRS logística é uma grande parceira do Conselho, a Sr.<sup>a</sup> Daniele confirma e inclusive essa semana foi encaminhado e-mail para a empresa constando o projetos que receberão recurso do FUNDO. O Sr. Júlio pergunta se as Instituições poderão requisitar recurso do fundo, a Sr.<sup>a</sup> Daniele respondeu que não, conforme já supramencionado a forma de repasse é através de seleção de projetos por meio de edital, somente em situações específicas a legislação permite a deliberação da forma como ocorreu. O Sr. Erick enfatiza que também há uma legislação que permite o gestor municipal de utilizar recursos do Fundo, porém visando maior agilidade, o processo deverá acontecer conforme orientado pela secretaria de assistência. A Sr.<sup>a</sup> Daniele também complementa que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê prioritariamente a aplicação de recursos do fundo em projetos que abranjam alta complexidade, como os abrigos. Posteriormente pretende-se implementar o plano de aplicação dos recursos do fundo. A Presidente pergunta se alguém tem alguma ressalva em relação as atas, sem apontamentos



estas foram aprovadas. Nada mais a tratar a Presidente Sr. <sup>a</sup> Iris agradeceu a presença e encerrou a reunião.

**IRIS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DANIELE E. N. FERREIRA**  
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 04/08/2020.